



# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014 – PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2014 – Prefeito, de responsabilidade do Sr. Paulo Fernando Mignone.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de fevereiro de 2020.

Para que se publique nesta data o presente Decreto Legislativo, os Atores e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 14/02/2020

DANIEL ELIAS DA SILVA

PRESIDENTE LEGISLATIVO

GEDELIAS DE SOUZA

Presidente

EDIMAR PEREIRA CHAVES

Vice-Presidente

EDSON LIBAINO

Secretário